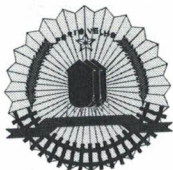


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA**  
**QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Edwilson Negreiros** (sem partido); e **Márcia**

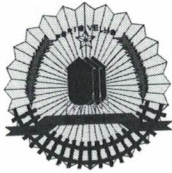


**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

**Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior.** Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº. 1.241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Porto Velho/RO, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº. 1.242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 534, de 14 de maio de 2014, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR; **Projeto de Lei nº. 4.392/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº. 1.887, de 08 de junho de 2010, que institui o Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores:** Projeto de Lei nº. 4.391/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que cria a **Secretaria Municipal de Defesa da Proteção**

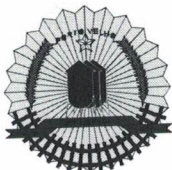
*Edwilson Negreiros*  
Ver. Presidente CMBV



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Animal, e o Fundo Municipal para causas animais no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos, e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Não havendo orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 534, de 14 de maio de 2014, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **II - Projeto de Lei nº. 4.392/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº. 1.887, de 08 de junho de 2010, que institui o Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - Faculdade da Prefeitura e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei rejeitado, em primeira discussão e votação, por dezessete votação contrários e quatro ausências de plenário; **III - Projeto de Lei nº. 4.333/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que dispõe sobre a gratuidade nos transportes públicos municipais para mães lactantes com filho prematuro internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Porto Velho; e da outras



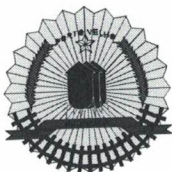
# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

providencias. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezessete votos favoráveis e três ausências de plenário; **IV - Projeto de Lei nº. 4.336/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre a instituição da política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito de Porto Velho. Em discussão. Com a palavra, o vereador Márcio Oliveira disse que já existe legislação municipal nesse sentido, recomendando, portanto, a retirada da proposta de pauta, até porque o autor não estava presente para discuti-la, sendo a iniciativa acolhida pelo Plenário; **V - Projeto de Lei nº. 4.353/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a criação de espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Porto Velho. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezenove votos favoráveis e duas ausências de plenário; **VI - Projeto de Lei nº. 4.361/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe acerca do Projeto Educador Esportivo Voluntário (EEV), no âmbito da cidade de Porto Velho – RO. Em discussão, Projeto de Lei retirado de pauta, com a anuência do Plenário, por uma Sessão; **VII - Projeto de Lei nº. 4.390/2022**, de autoria dos vereadores Chiquinho do Sintaxe e Edwilson Negreiros, que acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 17º da Lei nº. 2.505, de 04 de abril de 2018, e dá outras providências. Em discussão, falaram os vereadores Edwilson Negreiros e Chiquinho do Sintaxe. Em votação,

Edwilson Negreiros  
Ver. Presidente CMPV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **VIII - Projeto de Lei nº. 4.325/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que cria o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por quatorze votos favoráveis e seis ausências de plenário; **IX - Projeto de Lei nº. 4.349/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que dispõe sobre a doação de alimentos excedentes das unidades da rede pública de ensino do município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Na sequência, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edwilson Negreiros

Ver. Presidente CMPV